



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 191/10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o nº 25, da quadra nº 10, do loteamento denominado “*Portal da Fazendinha*”, situado no perímetro urbano desta cidade de Caraguatatuba, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação fiscal nº 06.333.025, de propriedade da empresa **TOPCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 19.375, do Oficial de Registro de Imóveis local, com área de 372,58m², ficando dividido em duas partes, uma com área de 176,25m²; e outra com área de 196,33m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, pelo Processo Administrativo nº 17.391-1/2010, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

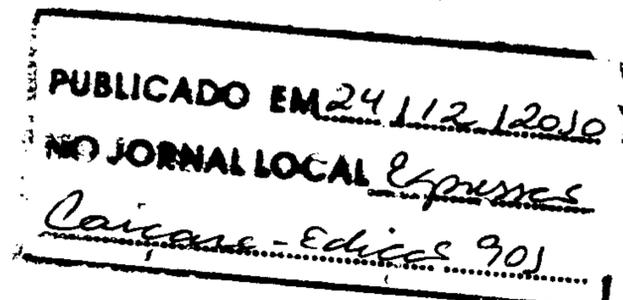
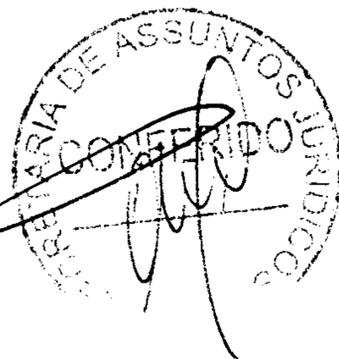
Parágrafo único. O desdobro de que trata o presente Decreto somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2010

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal



H

Memorial descritivo para **DESDOBO** do lote objeto da matrícula 19.375, Situada à Avenida Jardim Esquina com a Rua Dos Lilases, no local denominado Portal da Fazendinha, Bairro Getuba, Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Proprietário:

Topcon Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob 03.874.071/0001-01, com sede à Rua Ariosto Buller Souto, nº 33, Sala 06, Pontal de Santamarina, Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

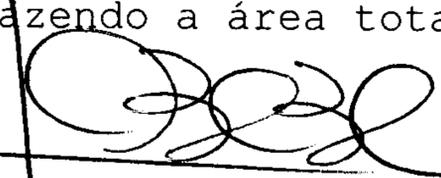
Situação Atual:

A descrita e caracterizada na matrícula 19.375, arquivadas nesta serventia.

Situação Pretendida:

Terreno oriundo do desdobro da Matrícula 19.375, do ponto 1 localizado na divisa com o lote 26 até o ponto 2 mede 6,00m onde faz divisa com a Avenida Jardim, do ponto 2 segue em curva de com raio de 9,00m até o ponto 3 com desenvolvimento de 14,13m, onde faz divisa com a confluência da Avenida Jardim até a Rua Dos Lilases, do ponto 3 segue até o ponto 3A medindo 5,25m onde faz divisa com a Rua dos Lilases, do ponto 3A deflete a direita com ângulo de 90° até o ponto 5A medindo 15,00m onde faz divisa com Terreno oriundo do desdobro da matrícula 19.375, do ponto 5A deflete a direita com ângulo de 90° até o ponto 1 inicio desta descrição medindo 14,25m onde faz divisa com o lote 26, perfazendo a área total de 196,33m².

Terreno oriundo do desdobro da Matrícula 19.375, do ponto 3A localizado na divisa com terreno oriundo do desdobro da matrícula 19.375 até o ponto 4 mede 11,75m onde faz divisa com a Rua Dos Lilases, do ponto 4 deflete a direita com ângulo de 90° até o ponto 5 medindo 15,00m onde faz divisa com o lote 23, do ponto 5 deflete a direita com ângulo de 90° até o ponto 5A medindo 11,75mm, do ponto 5^a deflete a direita até o ponto 3^a inicio desta descrição medindo 15,00m onde faz divisa com terreno oriundo do desdobro das matrícula 19.375, perfazendo a área total de 176,25m².

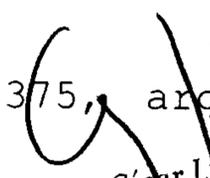


Topcon Engenharia e Construções Ltda.
Proprietário



Leandro Borella Barbosa - Eng^o. Civil
Autor do Projeto
Crea- 5060874678
Art- 92221220101657173
I.M-. 13.851

Caraguatatuba, 15 de Julho de 2010


Antonio César Lima Abboud
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Habitação
Diretor de Urbanismo